

28º CAMPEONATO PORTO ALEGRE DE BOCHA
CATEGORIA PRINCIPAL
NATURAL E SINTÉTICA

REGULAMENTO ESPECÍFICO
2019

CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – Cada entidade poderá inscrever no máximo **02 equipes** por piso (**NATURAL e SINTÉTICO**).

Parágrafo Único: As partidas entre equipes de uma mesma entidade serão realizadas na primeira rodada do turno e na primeira rodada do retorno. Nas fases semifinais e finais, nas respectivas séries, os jogos/partidas entre equipes da mesma entidade deverão ser realizadas conforme os critérios técnicos resultantes da fase classificatória.

Art. 2º - Cada entidade deverá confirmar a participação da sua/s equipe/s até o congresso técnico que definirá a forma de disputa do campeonato.

Art. 3º – Somente poderão participar do campeonato atletas regularmente inscritos na ficha de inscrição, no limite máximo de 24 atletas, por equipe, para o **piso sintético** e 20 atletas para o **piso natural**. A mesma deverá ser entregue na Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte/SMDSE **um dia antes do início do campeonato**. O prazo final para a entrega da ficha de inscrição definitiva do **piso sintético** será até o dia anterior a última rodada do turno da fase classificatória geral do campeonato e do **piso natural** dia.

Art. 4º - Após a data de entrega da ficha de inscrição definitiva não serão permitidas novas inscrições de atletas.

Art. 5º – Somente serão aceitas substituições em caso de falecimento, devendo a comprovação do fato ser feita na Gerência de Eventos. O atleta substituto só poderá jogar depois de regularizada sua inscrição junto à organização.

Art. 6º - Nenhum atleta poderá inscrever-se, ao mesmo tempo, em duas equipes ou entidades.

Parágrafo Único: A exceção a esta proibição se dará na seguinte condição: quando a entidade participar apenas de uma categoria (Sênior ou Principal, piso natural e sintética) o atleta da Sênior poderá se inscrever por outra entidade na outra categoria.

Art. 7º - A ficha de inscrição deverá estar legível e completa.

CAPÍTULO II - DA FORMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º – A forma de disputa do campeonato será elaborada e definida no congresso técnico.

Art. 9º – No confronto entre duas equipes serão disputadas três (3) partidas. A cada vitória será atribuído um ponto, e para efeito de classificação geral os pontos serão cumulativos.

Parágrafo Único: No **piso natural** as partidas serão compostas por 1 trio e duas duplas, ficando definido que a partida do trio será pela manhã e as de duplas à tarde.

Art. 10 – Critérios de desempate:

a) Nas fases classificatórias – geral, ouro, prata.

a.1) ENTRE DUAS EQUIPES

Se ao término de cada fase classificatória geral ou série houver empate, por pontos, em uma colocação que influa na fase seguinte, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- 1- Confronto direto
- 2- Saldo de bochas nas partidas disputadas entre as equipes empatadas.
- 3- Saldo de bocha em toda fase classificatória ou classificatória da respectiva série.

- 4- Jogo extra para desempate, em local neutro e quadra coberta, determinado pela organização;

a. 2) ENTRE TRÊS EQUIPES OU MAIS

Se ao término de cada fase classificatória geral ou série houver empate, por pontos, em uma colocação que influa na fase seguinte, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- 1- A equipe que alcançar maior nº de pontos nos confrontos entre as equipes empatadas;
- 2- Não havendo desempate entre todas as equipes será observado o critério de saldo de bochas nas partidas disputadas entre as equipes empatadas.
- 3- Saldo de bocha em toda fase classificatória ou classificatória da respectiva série.
- 4- Sorteio.

b) Nas fases eliminatórias – semifinal e final serão realizados jogos extras;

CAPÍTULO III - DOS JOGOS

Art. 11 – O campeonato obedecerá à regra utilizada pela Confederação Sul-Americana de Bocha vigente - 2007.

Art. 12 – Os jogos serão disputados aos sábados. No **piso sintético**, pela manhã, com início às 10h, tendo 30 minutos de tolerância, e à tarde, com início às 13h, com 30 minutos de tolerância. Já no **piso natural**, pela manhã, com início às 10 horas, tendo 30 minutos de tolerância, e à tarde, com início às 14 horas, com 30 minutos de tolerância. Após o primeiro jogo do turno a tolerância será de 15 minutos. Os horários dos jogos deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de perda de ponto.

Parágrafo único: Em caso de W.O. na 1ª partida da tarde, a segunda partida terá início às 14h, com 30 minutos de tolerância.

Art. 13 – Os jogos obedecerão à tabela integralmente confeccionada e dirigida pela Gerência de Eventos.

Art. 14 – A equipe local ficará responsável pela súmula no dia dos jogos, inclusive pela entrega da mesma até a **QUARTA FEIRA SEGUINTE**, no Parque Marinha do Brasil. O não cumprimento deste artigo implicará na perda de um ponto na fase em disputa cada vez que fato ocorrer.

Art. 15 – As equipes que sediarão a rodada deverão indicar a cancha quando do término das inscrições, e serão as responsáveis pela condição da cancha, pelo jogo de bocha e bolim.

Art. 16 – O conjunto de bocha que inicia a rodada será o mesmo até o final. O tipo de bolim utilizado será de aço. No **piso sintético**, a equipe local escolhe primeiro o jogo de bocha. Já no **piso natural**, a equipe visitante escolhe primeiro o jogo de bocha. Caso os conjuntos de bocha das equipes se assemelhem pela cor, quem terá a preferência de utilização será a equipe visitante. A equipe visitante poderá levar o seu jogo de bocha.

Art. 17 – A equipe local será a primeira a assinar a súmula. A saída de jogo será realizada pela equipe visitante.

Art. 18 – Antes do início de cada partida a equipe visitante terá o direito de fazer o reconhecimento da cancha (seis bochas em cada sentido). O atleta reserva não fará o reconhecimento.

Parágrafo Único: O treino não regulamentar (passeio) de atleta visitante, antes da partida, na cancha de jogo, não é passível de punição, cabendo aos responsáveis da equipe sede, a fiscalização para o pleno cumprimento deste artigo.

Art. 19 – Os jogos poderão ser antecipados ou adiados mediante entendimento das equipes interessadas com o mínimo dois dias de antecedência e homologado pela Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Art. 20 – Jogos interrompidos deverão ser concluídos antes da última rodada da fase classificatória ou eliminatória. Quando esta interrupção ocorrer os responsáveis deverão informar à Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Parágrafo único: O jogo interrompido recomeçará com os pontos do marcador e o bolim com a equipe que havia ganhado o ponto na rodada anterior, inclusive com os mesmos atletas. O árbitro, conforme as circunstâncias poderá ser outro.

Art. 21 – A arbitragem, no **piso sintético**, será feita obrigatoriamente por um representante da equipe local. Já no **piso natural**, a arbitragem será feita preferencialmente por um representante da equipe local e a sua decisão é soberana.

§ 1º Em comum acordo as equipes poderão solicitar a troca do árbitro ou contratar arbitragem, ficando a cargo das equipes o pagamento diretamente ao árbitro.

Art. 22 – Será terminantemente **proibido aos atletas fumar e beber durante os jogos**. (Artigo 25 da Regra Sul-Americana)

Art. 23 – Será terminantemente proibido aos participantes (atletas, árbitros, dirigentes, técnicos, torcedores), portar armas no recinto dos jogos, sob pena de sua entidade ser responsabilizada pelo fato.

Art. 24 - Os atletas deverão jogar com uniforme (camisetas da entidade e tênis próprio para a prática da bocha).

Art. 25 – Serão permitidas 2 (duas) substituições por partida.

§ 1º No **piso natural** nas partidas de duplas será permitida apenas uma substituição.

§ 2º O atleta que for substituído não poderá retornar ao jogo.

Art. 26 – Caso haja dúvida quanto à identidade do atleta, o mesmo deverá apresentar documentação comprobatória ao árbitro. (Ver artigo 5º do Regulamento Geral)

Art. 27 – O atleta que participar de uma partida da rodada não poderá atuar em outra da mesma rodada.

Art. 28 – Os jogos poderão ser adiados por necessidade da organização.

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 29 – Será formada uma comissão de apoio disciplinar que tomará medidas de prevenção as ocorrências disciplinares, sendo formada por 2 representantes: um de cada equipe no local dos jogos.

Art. 30 – Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão, sem reserva, a todas as suas disposições e consequências que elas possam resultar.

Art. 31 – O atleta desqualificado em qualquer jogo do campeonato terá sua situação julgada pela comissão disciplinar temporária dos campeonatos municipais.

Art. 32 – A equipe que não comparecer aos jogos programados perderá os pontos para a equipe adversária, no entanto, continuará disputando os jogos restantes do campeonato.

Art. 33 – A equipe que der W.O. em 3 jogos ou 9 partidas será eliminada do campeonato e terá seus resultados desconsiderados.

Parágrafo único: Um jogo é composto pelo número de partidas previstas na tabela de jogos.

Art. 34 – A equipe que provocar W.O. nas três partidas de uma rodada, com o intuito de favorecer a outra equipe, será eliminada do campeonato e impedida de participar no ano subsequente.

Art. 35 – A equipe que provocar W.O. tendo atletas para jogar no local, comprovado por testemunhas que não sejam da equipe contrária a que deu W.O., perderá 1 ponto. As testemunhas deverão registrar seu nome, telefone de contato e nominar os atletas que se recusaram a jogar conforme os termos já citados.

Art. 36 – Equipe classificada para as finais que der W.O. sem que haja definição de resultado, não receberá premiação.

Art. 37 – Comprovada a entrega de pontos para beneficiar ou prejudicar outra equipe, a equipe infratora será punida com a suspensão do campeonato por um ano.

Art. 38 – A equipe que demonstrar desinteresse ou desrespeito pela competição terá

anulados os resultados da fase em disputa e será desclassificada.

Art. 39 – O atleta punido no Campeonato Municipal de Bocha na Categoria Principal terá sua punição estendida, também, na categoria Terceira Idade.

Art. 40 – Protestos poderão ser entregues em até 48 horas, após a rodada onde o fato protestado ocorreu. (Ver artigo 14 do Regulamento Geral).

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 41 – A premiação do campeonato consistirá em troféus até 3º lugar e medalhas até o 4º lugar.

§ 1º Serão entregues um total de 18 medalhas aos atletas de cada equipe classificada do 1º ao 4º lugar.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do campeonato municipal de Bocha.

Art. 43 – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes (SMDSE) considera todo atleta inscrito no presente campeonato, em perfeitas condições físicas e mentais e o mesmo não se responsabiliza por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.